



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001827

Estado da Bahia - quarta-feira, 16 de abril de 2025

Ano 10

SUMÁRIO

- TERMO DE AUTORIZAÇÃO.
- EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO.
- EXTRATO DE CONTRATO.
- EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO.
- RATIFICAÇÃO
- EXTRATO DE CONTRATO.
- RATIFICAÇÃO.
- EXTRATO DE CONTRATO.
- OFÍCIO PMPTN-CONV. Nº 008/25 E PORTARIAS 094 E 095/2025.
- EXTRATO DE CONTRATO.
EXTRATO DE CONTRATO.
EXTRATO DE CONTRATO.
- TERMO DE AUTORIZAÇÃO.
- TERMO DE AUTORIZAÇÃO.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001827

Estado da Bahia - quarta-feira, 16 de abril de 2025

Ano 10

Dispensa



**Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves**

Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

DISPENSA Nº DIO08/2025SEMIETS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2025SEMIETS

Face ao parecer da Assessoria Jurídica e encontrando-se o Processo Administrativo regularmente instruído na forma da Lei nº 14.133/2021, a fim de que produzam os seus legais e necessários efeitos jurídicos **AUTORIZO** a contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para:

OBJETO: “contratação de empresa especializada para fornecimento de Material de construção para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte E Serviços Públicos Urbanos do Município de Presidente Tancredo Neves-Ba.”

EMPRESA: J A DE JESUS – INSCRITO NO CNPJ Nº 47.478.842/0001-17.

VALOR TOTAL: R\$ 59.099,10 [Cinquenta e nove mil, noventa e nove reais e dez centavos].

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Presidente Tancredo Neves-Ba., 16 de abril de 2025.

JOSUÉ PAULO DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal



Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba
Fone: 73 3540-1025 | Site: www.presidentetancredoneves.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001827

Estado da Bahia - quarta-feira, 16 de abril de 2025

Ano 10

Outros



**Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves**

Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo: Nº 050/2025SMA

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES/BA, torna pública a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 019, originária do Pregão Eletrônico SRP nº 017/2023, promovido pela Prefeitura Municipal de Jiquiriçá, o que faz com supedâneo na Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, e por simetria, no Decreto Federal nº 11.462/2023 e demais normas em vigor, consoante às especificações seguintes:

Objeto: Adesão ao Registro de preço para contratação de empresa especializada na prestação de Serviços Gráficos, para atender as demandas das Secretarias Municipais de Administração, Educação, Saúde e Social deste município.

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Jequiçá/Ba, inscrita no CNPJ sob o nº 13.764.659/0001-66.

Fornecedor: MASTER PRINT COMERCIO SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 35.768457/0001-25.

Valor: R\$ 2.560.309,00 (dois milhões, quinhentos e sessenta mil, trezentos e nove reais).

Presidente Tancredo Neves, 16 de abril de 2025.

Iuris Santos Oliveira
Agente de Contratação

Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba
Fone: 73 3540-1025 | Site: www.presidentetancredoneves.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001827

Estado da Bahia - quarta-feira, 16 de abril de 2025

Ano 10

Contrato



**Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves**
Campo que cresce, cidade que avança.
CNPJ: 13.071.253/0001-06

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2025SEMUS CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CE001/2025SEMUS

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES – BA, CNPJ Nº 13.071.253/0001-06, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE INSCRITA NO CNPJ 11.694.694/0001-20. CONTRATADA: ALFA CONSTRUÇÕES LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 35.285.646/0001-47. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA OU ARQUITETURA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS) PORTE 1 NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, NAS COMUNIDADES DE COLINA VERDE E CALUMBI, CONFORME PROPOSTA Nº 11694.6940001/24-001, PARA ATENDIMENTO À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 1.505.252,40 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E CINCO MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0601, PROJETO DE ATIVIDADE: 1015, ELEMENTO DE DESPESA 44905100 FONTE DE RECURSO 16010000/15001002. VIGÊNCIA: DA DATA DE ASSINATURA ATÉ 06/04/2026. PRESIDENTE TANCREDO NEVES 10/04/2025.



Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba
Fone: 73 3540-1025 | Site: www.presidentetancredoneves.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001827

Estado da Bahia - quarta-feira, 16 de abril de 2025

Ano 10

Contrato



**Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves**

Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

Extrato de Ordem de Execução de Serviço

A Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves-Ba, inscrita no CNPJ: nº 13.071.253/0001-06, através do fundo municipal da saúde inscrita no CNPJ 11.694.694/0001-20 autoriza a empresa **ALFA CONSTRUÇÕES LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 35.285.646/0001-47, através do contrato nº 008/2025SEMUS, assinado entre as partes no dia 10/04/2025, a dar início a execução de obra de implantação de Unidades Básicas de Saúde (UBS) Porte I no município de Presidente Tancredo Neves, nas comunidades de Colina Verde e Calumbi, conforme Proposta nº 11694.6940001/24-001, para atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Tancredo Neves.

Presidente Tancredo Neves – BA, 10 de abril de 2025

JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal



Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba
Fone: 73 3540-1025 | Site: www.presidentetancredoneves.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001827

Estado da Bahia - quarta-feira, 16 de abril de 2025

Ano 10

Inexigibilidade



**Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves**

Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE

Processo Administrativo nº 024/2025SEME
Inexigibilidade nº IN012/2025SEME

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no art. 74, Inciso V, § 5º da Lei nº 14.133/21 e tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Assessoria Jurídica, que (segundo parecer jurídico), emitiu pareceres favoráveis, RATIFICO a contratação consiste na locação de um imóvel não residencial, para instalação e funcionamento do Espaço Para Reuniões Da Coordenação Pedagógica, situado na Rua São Martins s/n, Bairro – Japão, Presidente Tancredo Neves -Bahia. Atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação deste município junto a Sr. Marcos Levi Menezes da Silva, inscrito no CPF nº 864.077.135-95, cujo valor mensal da contratação será de R\$ 2.727,27 (dois mil setecentos e vinte sete reais e vinte e sete centavos), a ser pago em 11 (onze) parcelas mensais, perfazendo o valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Presidente Tancredo Neves, 16 de abril de 2025.

Josué Paulo dos Santos Filho
Prefeito Municipal

Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba
Fone: 73 3540-1025 | Site: www.presidentetancredoneves.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001827

Estado da Bahia - quarta-feira, 16 de abril de 2025

Ano 10

Contrato



**Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves**
Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 015/2025SEME

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 024/2025SEME

INEXIGIBILIDADE Nº: IN012/2025SEME

OBJETO: Locação de locação de um imóvel não residencial, para instalação e funcionamento do Espaço Para Reuniões Da Coordenação Pedagógica, situada na Rua São Martins s/n, Bairro – Japão, Presidente Tancredo Neves -Bahia. Atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação deste município.

CONTRATADO: Marcos Levi Menezes da Silva, inscrita no CPF nº 864.077.135-95

VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil)

COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: 0902 / 2015 / 33.90.36.00 / 15001001.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: até 16/03/2026, com início na data da assinatura;

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 74, INCISO V, § 5º DA LEI Nº 14.133/21 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

DATA: 16/04/2025



Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba
Fone: 73 3540-1025 | Site: www.presidentetancredoneves.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001827

Estado da Bahia - quarta-feira, 16 de abril de 2025

Ano 10

Inexigibilidade



**Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves**

Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE

Processo Administrativo nº 015/2025SEMAS
Inexigibilidade nº IN012/2025SEMAS

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no art. 74, Inciso V, § 5º da Lei nº 14.133/21 e tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Assessoria Jurídica, que (segundo parecer jurídico), emitiu pareceres favoráveis, RATIFICO a contratação consiste na locação de um imóvel não residencial, para instalação e funcionamento do CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -CREAS, situada na Rua São Martins s/n, Bairro - Japão, Presidente Tancredo Neves -Bahia. Atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Ação Social deste município junto a Sr. Marcos Levi Menezes da Silva, inscrito no CPF nº 864.077.135-95, cujo valor mensal da contratação será de R\$ 3.272,72 (três mil duzentos e setenta e dois reais e setenta e dois centavos), a ser pago em 11 (onze) parcelas mensais, perfazendo o valor total de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Presidente Tancredo Neves, 16 de abril de 2025.

Josue Paulo dos Santos Filho
Prefeito Municipal

Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba
Fone: 73 3540-1025 | Site: www.presidentetancredoneves.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001827

Estado da Bahia - quarta-feira, 16 de abril de 2025

Ano 10

Contrato



**Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves**
Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 012/2025SEMAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 015/2025SEMAS

INEXIGIBILIDADE Nº: IN012/2025SEMAS

OBJETO: Locação de um imóvel não residencial, para instalação e funcionamento do CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS, situada na Rua São Martins s/n, Bairro – Japão, Presidente Tancredo Neves – Bahia. Atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Ação Social deste município

CONTRATADO: Marcos Levi Menezes da Silva, inscrito no CPF nº 864.077.135-95

VALOR GLOBAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil)

COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: 0902 / 2027 / 33.90.36.00 / 15000000.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: até 16/03/2026, com início na data da assinatura;

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 74, INCISO V, § 5º DA LEI Nº 14.133/21 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

DATA: 16/04/2025



Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba
Fone: 73 3540-1025 | Site: www.presidentetancredoneves.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001827

Estado da Bahia - quarta-feira, 16 de abril de 2025

Ano 10

Outros



**Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves**
Campo que cresce, cidade que avança

Of. PMPTN - CONV. nº 008/2025.

Presidente Tancredo Neves/Ba, 16 de abril de 2025.

À
JPR Construções Ltda
Rua Gregório José da Costa, nº 135
CEP 45.450-000 Gandu/Ba

Assunto: Convocação para Reunião no Município de Presidente Tancredo Neves/Ba.

Venho através deste instrumento, convocar o Representante Legal da Empresa JPR Construções Ltda, inscrito no CNPJ sob nº - 38.826.808/0001-03, com sede Rua Gregório Jose da Costa, 135, 45.450-000, Gandu - Ba para tratar do Convênio CONDER nº 032/2022 referente a pavimentação em paralelepípedo na Rua Miguel Calmon, Rua de Abílio, Rua Alto do Trevo, Travessa Alto do Trevo, Largo da Entrada, Rua do Fundo do Posto, Rua Israel, Rua do Trevo, Rua Projetada 1, Rua Projetada 2, no Distrito de Corte de Pedra, no Município de Presidente Tancredo Neves/Ba, firmado entre a CONDER – Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado e o município de Presidente Tancredo Neves/Ba.

Segue abaixo o local e horário:

Secretária de Planejamento
Praça da Feira, S/N - Centro
Data: 25/04/2025
Horário: 10h.

Na certeza de vosso atendimento, agradecemos desde já e aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de estima apreço.

Atenciosamente,

Ademar Barreto
Secretário de Planejamento



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001827

Estado da Bahia - quarta-feira, 16 de abril de 2025

Ano 10



**Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves**
Campo que cresce, cidade que avança.
CNPJ: 13.071.253/0001-06

PORTARIA DE PESSOAL Nº 94/2025 DE 16 DE ABRIL DE 2025

Concede férias a servidora **Edna
Mendes de Melo Santos**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 79, inciso V, da Lei Orgânica, tendo em vista o contido no requerimento do autor;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, nos termos do Art. 110 da Lei nº 17/1990 (Estatuto do Servidor Público Municipal), férias a servidora **Edna Mendes de Melo Santos, matrícula 373101** no período de 02 de abril de 2025 a 01 de maio de 2025, proveniente do período aquisitivo 02 de janeiro de 2024 a 01 de janeiro de 2025.

Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem ao gozo de férias aqui tratado.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Presidente Tancredo Neves, 16 de abril de 2025.

JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba
Fone: 73 3540-1025 | Site: www.presidentetancredoneves.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001827

Estado da Bahia - quarta-feira, 16 de abril de 2025

Ano 10



Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves
Campo que cresce, cidade que avança

PORTARIA 095/2025, DE 16 DE ABRIL DE 2025

Altera Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis do município de Presidente Tancredo Neves - Bahia e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que prescreve a Lei ORGANICA DO MUNICIPIO e, tendo em vista o disposto na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e:

CONSIDERANDO que a avaliação adequada de imóveis é essencial para garantir que os contratos de locação pelo Poder Público sejam firmados com base em valores de mercado justos, evitando assim o desperdício de recursos públicos e maximizando a utilização eficiente dos mesmos em benefício da coletividade;

CONSIDERANDO que a Lei 14.133/2021 estabelece diretrizes fundamentais para a realização de contratações públicas, incluindo princípios como a publicidade, a eficiência, e a economicidade, que devem guiar todos os processos próprios da administração pública, garantindo a transparência e a responsabilidade administrativa;

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de formar uma comissão composta por profissionais qualificados para assegurar que as avaliações estejam de acordo com padrões técnicos e legais rigorosos, servindo sempre ao interesse público;

CONSIDERANDO que a implementação de metodologias estruturadas e baseadas em normas e práticas recomendadas, para procedimentos de avaliação de bens imóveis, contribui para a obtenção de laudos imparciais e tecnicamente



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001827

Estado da Bahia - quarta-feira, 16 de abril de 2025

Ano 10



Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves
Campo que cresce, cidade que avança

respaldados, fundamentais para o processo decisório e para a integridade do ciclo de aquisição de propriedade pública;

CONSIDERANDO que o acompanhamento rigoroso e contínuo das circunstâncias e condições do mercado imobiliário permite ajustes necessários nas avaliações e assegura que as decisões tomadas permaneçam coerentes com as realidades econômicas e as necessidades operacionais da administração pública;

CONSIDERANDO o compromisso da administração pública com a moralidade, a probidade e a eficiência, é imprescindível que as avaliações de bens imóveis reflitam um processo de análise criteriosa e detalhada, observando integralmente os preceitos da legalidade e da economicidade, promovendo assim o melhor uso dos recursos disponíveis.

NOMEIA:

Art. 1º. Fica alterado a Comissão de Avaliação de bens móveis e imóveis do Município de Presidente Tancredo Neves - BA, composta pelos seguintes membros:

- I - Harisson Santos da Silva, CPF nº ***.412.***-**- PRESIDENTE
- II - Valerino Duarte da Silva, CPF nº ***.754.***-**- MEMBRO
- III - Wilson de Jesus dos Santos, CPF nº ***.992.***-**- MEMBRO

Parágrafo único: Os laudos de avaliação emitidos pela comissão deverão ser aprovados pela maioria simples dos membros nomeados.

Art. 2º. A Comissão de Avaliação terá como finalidade desenvolver todos os trabalhos necessários à avaliação de bens móveis e imóveis pertencentes ao Município de Presidente Tancredo Neves - BA ou a Terceiros, localizados no Município, emitindo Parecer sobre:

- I - O estado de conservação;
- II - Características e valores de avaliação para fins de:



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001827

Estado da Bahia - quarta-feira, 16 de abril de 2025

Ano 10



Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves
Campo que cresce, cidade que avança

- a. Levantamentos patrimoniais;
- b. Locações;
- c. Leilões;

Parágrafo único: A comissão, sempre que houver necessidade e visando alcançar melhores resultados, poderá solicitar serviços técnicos especializados para a avaliação de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos e outros bens, para o atendimento ao objeto da presente nomeação.

Art. 3º. Os trabalhos desenvolvidos pela Comissão não serão remunerados, não gerando nenhuma vantagem salarial ou de qualquer natureza aos nomeados, pois serão prestados em forma de colaboração.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando a Portaria nº 014/2025 de 23 de janeiro de 2025.

Presidente Tancredo Neves – Ba. 16 de abril de 2025

JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001827

Estado da Bahia - quarta-feira, 16 de abril de 2025

Ano 10



Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves
Campo que cresce, cidade que avança

ANEXO I

MODELO DE LAUDO DE AVALIAÇÃO

Objetivo:

Avaliação Patrimonial

Locação

Leilão

Descrição do bem:

Estado de Conservação do bem:

Há necessidade de adaptações (Locações)? **SIM** **NÃO**

Caso afirmativo, qual o valor estimado para adaptações: R\$ _____

Qual o prazo de amortização das adaptações: R\$ _____

Qual o valor estimado do bem (Patrimônio/Leilão)? R\$ _____

Assinaturas dos Membros da Comissão

* No caso de locações:

Justificativas que demonstrem a singularidade do imóvel, bem como que inexistem bens públicos para atender a necessidade, serão indicadas quando da solicitação, pelo órgão solicitante.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001827

Estado da Bahia - quarta-feira, 16 de abril de 2025

Ano 10

Dispensa



**Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves**

Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

DISPENSA Nº DIO20/2025SMA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2025SMA

Face ao parecer da Assessoria Jurídica e encontrando-se o Processo Administrativo regularmente instruído na forma da Lei nº 14.133/2021, a fim de que produzam os seus legais e necessários efeitos jurídicos **AUTORIZO** a contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para:

OBJETO: “contratação de empresa especializada, para o fornecimento de computadores, material de informática e peças de reposição, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Presidente Tancredo Neves-Ba.”

EMPRESA: DANILO DOS SANTOS SACERDOTE – INSCRITO NO CNPJ 37.952.920/0001-10

PRAZO DE UTILIZAÇÃO: 12 MESES.

VALOR GLOBAL: R\$ 54.653,78 (CINQUENTA E QUATRO MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Presidente Tancredo Neves-Ba., 15 de abril de 2025.

JOSUÉ PAULO DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal



Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba
Fone: 73 3540-1025 | Site: www.presidentetancredoneves.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001827

Estado da Bahia - quarta-feira, 16 de abril de 2025

Ano 10

Dispensa



**Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves**

Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

DISPENSA Nº DIO18/2025SMA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2025SMA

Face ao parecer da Assessoria Jurídica e encontrando-se o Processo Administrativo regularmente instruído na forma da Lei nº 14.133/2021, a fim de que produzam os seus legais e necessários efeitos jurídicos **AUTORIZO** a contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para:

OBJETO: “contratação de empresa especializada para Fornecimento de Material de descartável para suprir as necessidades de todas as Secretarias do Município de Presidente Tancredo Neves-Ba.”

EMPRESA: CENTRAL DO ALIMENTO DE PTN LTDA – CNPJ: 10.530.241/0001-04.

VALOR TOTAL: R\$ 57.183,70 [cinquenta e sete mil cento e oitenta e três reais e setenta centavos].

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Presidente Tancredo Neves-Ba., 16 de abril de 2025.

JOSUÉ PAULO DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal



Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba
Fone: 73 3540-1025 | Site: www.presidentetancredoneves.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001827

Estado da Bahia - quarta-feira, 16 de abril de 2025

Ano 10

Contrato



**Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves**
Campo que cresce, cidade que avança.
CNPJ: 13.071.253/0001-06

EXTRATO DE CONTRATO Nº 039/2025SMA DISPENSA Nº DI019/2025SMA

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES – BA, CNPJ Nº 13.071.253/0001-06. CONTRATADA: V. ANDRADE DOS SANTOS - ME, CNPJ Nº 08.569.457/0001-23. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES-BA. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 58.052,38 (CINQUENTA E OITO MIL, CINQUENTA E DOIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTARIA:0301/0601/0701, PROJETO DE ATIVIDADE: 2005/2051/2133/2129, ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.00 FONTE DE RECURSO 15000000 / 17040000 / 15001002 / 16000000 / 17200000. VIGÊNCIA: DA DATA DE ASSINATURA ATÉ 31/12/2025. PRESIDENTE TANCREDO NEVES 16/04/2025.



Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba
Fone: 73 3540-1025 | Site: www.presidentetancredoneves.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001827

Estado da Bahia - quarta-feira, 16 de abril de 2025

Ano 10



**Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves**

Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

EXTRATO DE CONTRATO Nº 041/2025SMA DISPENSA Nº DI018/2025SMA

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES – BA, CNPJ Nº 13.071.253/0001-06. CONTRATADA: CENTRAL DO ALIMENTO DE PTN LTDA, CNPJ Nº 10.530.241/0001-04. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE DESCARTÁVEL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES-BA. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 57.183,70 (CINQUENTA E SETE MIL CENTO E OITENTA E TRÊS REAIS E SETENTA CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0301/0601/0701/0801/0501/0902/1101/0401/1001, PROJETO DE ATIVIDADE: 2005/2051/2133/2129/2040/2050/2015/2017/2027/2014/2006/2068, ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.00 FONTE DE RECURSO 15000000/17040000/17200000/15001001/15400000/15500000. VIGÊNCIA: DA DATA DE ASSINATURA ATÉ 31/12/2025. PRESIDENTE TANCREDO NEVES 16/04/2025.



Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba
Fone: 73 3540-1025 | Site: www.presidentetancredoneves.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001827

Estado da Bahia - quarta-feira, 16 de abril de 2025

Ano 10



**Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves**

Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2025SEMIETS DISPENSA Nº DI008/2025SEMIETS

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES – BA, CNPJ Nº 13.071.253/0001-06. CONTRATADA: J A DE JESUS , CNPJ Nº 47.478.842/0001-17. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES-BA. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 59.099,10 (CINQUENTA E NOVE MIL, NOVENTA E NOVE REAIS, E DEZ CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0701, PROJETO DE ATIVIDADE: 2040, ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.00 FONTE DE RECURSO 15000000/15010000/17040000/17200000. VIGÊNCIA: DA DATA DE ASSINATURA ATÉ 31/12/2025. PRESIDENTE TANCREDO NEVES 16/04/2025.



Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba
Fone: 73 3540-1025 | Site: www.presidentetancredoneves.ba.gov.br